



PROJETO DE LEI Nº.08/2022

CÂMARA MUNICIPAL DE ITACARAMBI

APRESENTADO EM 08 / 06 2022

LEI Nº _____

Proponente (s) PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Andamento 08/06/2022 Apresentando em Plenário;

22/06/2022 1ª DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

22/06/2022 2ª E ÚLTIMA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

CONTENDO:

1 PROJETO DE LEI Nº 08/2022 APROVADO.

2 BOLETIM DE TRAMITAÇÃO;

3 REDAÇÃO FINAL.

4 - _____

5 - _____

6 - _____

7 - _____

8 - _____

9 - _____

10 - _____

Itacarambi, 22 / 06 / 2022

Presidente da Câmara

R E C E B E M O S



PROJETO DE LEI Nº 8 /2022, de 09 de maio de 2022.

**“AUTORIZA A DOAÇÃO DE BENS
DO PATRIMÔNIO PÚBLICO DO
MUNICÍPIO DE ITACARAMBI/MG,
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

A Prefeita Municipal de Itacarambi, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, em especial o disposto da Lei orgânica do Município, faço saber que o Poder Legislativo aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica autorizada a doação de bens do patrimônio público do município de Itacarambi/MG, para entidade com atividades de associações de defesa de direitos sociais com atuação efetiva no município de Itacarambi/MG, mediante assinatura de termo de doação dos equipamentos, fixando a lista com a descrição dos itens a serem doados, a justificativa da finalidade da cessão e a responsabilidade de ambas as partes envolvidas.

Art. 2º - Ficam relacionadas, nos incisos de “I e II” as entidades associativas beneficiária da cessão e a lista detalhada dos itens cedidos:

I - Associação dos Artesões e Produtores Caseiros de Itacarambi – CNPJ:07.657.268.0001-40.

II -a) DUAS MÁQUINAS DE COSTURA INDUSTRIAIS OVERLOCK PAT. 271.617-8 E 271.618-5. Valor unitário da aquisição R\$ 2.352,94, totalizando o valor de R\$ 4.705,88.

**Praça Adolfo de Oliveira, n.º s/n - CEP:
39.470-000 Tel: (38)3613-2396 e
(fax) 3613-2063**

*Decretado em
06/06/2022
[Assinatura]*



Ao ensejo, manifesto a Vossa Excelência e aos demais membros dessa Egrégia Casa Legislativa protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,



Nívea Maria de Oliveira
Prefeita Municipal

Praça Adolfo de Oliveira, n.º s/n - CEP:
39.470-000 Tel: (38)3613-2396 e
(fax) 3613-2063

PARECER JURIDICO

Projeto de Lei

Objeto: “ Autoriza o Executivo Municipal de Itacarambi-MG, a realizar a doação de bens do patrimônio publico do município de Itacarambi-mg, e dá outras providencias.

Autoria: PODER EXECUTIVO MUNICIPAL.

PARECER

O supracitado projeto de lei preenche os requisitos formais e jurídicos.

Plenamente caracterizado o interesse público face os relevantes serviços prestados por associação comunitárias, e não há vicio de iniciativa.

CONCLUSÃO

Não há óbice a aprovação do mesmo, pois é legal, jurídico e constitucional.

É O PARECER

ITACARAMBI – MG, 15 DE JUNHO DE 2022

EMERSON BARBOSA MACEDO

ADVOGADO

OAB/MG 82385



CÂMARA MUNICIPAL DE ITACARAMBI

Avenida Juscelino Kubitschek, nº 670 - Centro - CEP 39.470-000

Telefone: 38 3613-1500 - E-mail: cmitac@bol.com.br

Itacarambi - Minas Gerais

PARECER DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

Para 1ª e 2ª discussão e votação

Projeto de Lei nº. 08/2022

“AUTORIZA A DOAÇÃO DE BENS DO PATRIMÔNIO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE ITACARAMBI/MG, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

Os Membros da Comissão de **LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL**, da Câmara Municipal de Itacarambi, reuniram-se no dia **22 de junho de 2022**, para analisar e emitir Parecer sobre: **Projeto de Lei nº 08/2022**

Do qual a Comissão emitiu o seguinte Parecer:

Em análise à matéria destacada e, com amparo do Parecer Jurídico emitido pelo Assessor Jurídico desta Casa Legislativa, esta Comissão optou por emitir opinião **FAVORÁVEL** quanto à aprovação do **Projeto de Lei nº 08/2022**, pois o mesmo encontra-se dentro dos princípios legais e constitucionais.

Que seja submetido em discussão e votação.

Plenário Vereador José Carlos do Nascimento, aos 22 dias do mês de junho de 2022.

Vereadores:

Presidente: Alberto Lopes dos Santos

Vice-Presidente: Dimas Brasileiro de Alkmim

Relator: Bruno Tiago Farias Fernandes



CÂMARA MUNICIPAL DE ITACARAMBI

Avenida Juscelino Kubitschek, nº 670 - Centro - CEP 39.470-000

Telefone: 38 3613-1500 - E-mail: cmitac@bol.com.br
Itacarambi - Minas Gerais

PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E TOMADA DE CONTAS

Para 1ª e 2ª discussão e votação

Projeto de Lei nº. 08/2022

“AUTORIZA A DOAÇÃO DE BENS DO PATRIMÔNIO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE ITACARAMBI/MG, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

Os Membros da Comissão de FINANÇAS, ORÇAMENTO E TOMADA DE CONTAS, da Câmara Municipal de Itacarambi, reuniram-se no dia **22 de junho de 2022**, para analisar e emitir Parecer sobre: Projeto de Lei nº. 08/2022.

Do qual a Comissão emitiu o seguinte Parecer:

Em análise à matéria destacada e, com amparo do Parecer Jurídico emitido pelo Assessor Jurídico desta Casa Legislativa, esta Comissão optou por emitir opinião **FAVORÁVEL** quanto à aprovação do **Projeto de Lei nº 08/2022**, pois o mesmo encontra-se dentro dos princípios legais e constitucionais.

Que seja submetido em discussão e votação.

Plenário Vereador José Carlos do Nascimento, aos 22 dias do mês de junho de 2022.

Vereadores:

Presidente: Juvenal de Seixas Ferro

Vice-Presidente: João Campos Filho

Relator: Cristiano Pereira Costa



CÂMARA MUNICIPAL DE ITACARAMBI
Av. Juscelino Kubitschek, nº 670 - Centro - CEP 39.470-000
Telefone: 38 3613-1500 - Fax: 38 3613-1500
Itacarambi - Minas Gerais

COMISSÃO DE REDAÇÃO

A Comissão de Redação manteve a redação original do projeto de Lei nº. 08/2022, aprovado pelos membros desta Casa, e a Mesa Diretora da Câmara Municipal o encaminha ao Poder Executivo Municipal, para as providencias cabíveis, nos termos do inciso III do artigo 66, da Lei Orgânica Municipal.

Plenário Vereador José Carlos do Nascimento, aos 22 dias do mês de junho de 2022.

Mesa Diretora


Ver. Alberto Lopes dos Santos
PRESIDENTE


Ver. Dimas Brasileiro de Alkmim
VICE-PRESIDENTE


Ver. Bruno Tiago Farias Fernandes
SECRETÁRIO



CÂMARA MUNICIPAL DE ITACARAMBI

Projeto de Lei nº

PROJETO Nº 08/2022

TRAMITAÇÃO

Projeto de Lei nº

Em 08/06/2022 Considerado objeto de cogitação da Casa, foi encaminhado às Comissões.

Foram dados os pareceres das Comissões

Legislação, Justiça e Redação

____/____/____

Finanças, Orçamento e Tomada de Contas

____/____/____

Serviços Públicos Municipais

____/____/____

Entrou em 1ª discussão e votação em

08/06/2022

[Signature]
Presidente

Sendo **APROVADO COM 10** votos

rejeitado por

Em 2ª discussão e votação em

22/06/2022

[Signature]
Presidente

Sendo **APROVADO** por _____ votos

rejeitado por

Em 3ª e última discussão e votação em

22/06/2022

[Signature]
Presidente

Foi **APROVADO COM 10** votos

rejeitado por

À Comissão de Redação.

Em 22/06/2022

[Signature]
Presidente